

# Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

## **PARECER JURÍDICO n° 068/2024**

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 068/2024 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a associação Serafina Jeep Clube e dá outras providencias.

### **I RELATÓRIO**

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a Associação Jeep Clube, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com o objetivo fomentar o turismo e o esporte, através da realização da “15º Trilha do Talian Serafina Jeep Clube”.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária descrita no art. 3º do PL.

### **II FUNDAMENTAÇÃO**

O repasse ocorrerá através da Lei 13019/2014, por se tratar de parceria entre a administração e associação.

De acordo com o art. 31, inciso II, da Lei 13019/2014, é possível firmar termo de fomento com associação sem a necessidade de chamamento público quando a entidade for identificada expressamente como beneficiária.

Quanto aos demais documentos necessários, elencados nos artigos 33 e 34 da Lei 13019/2014, encontram-se em anexo ao Projeto de Lei.

Por fim, o evento, além de fomentar o turismo e o esporte, é integrante das festividades alusivas ao aniversário do Município, inclusive sendo previsto no calendário de eventos instituído pela Lei Municipal nº 3.579 de 26 de fevereiro de 2018

### **III – CONCLUSÃO**

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 02 de junho de 2024

Camila Dors Gasparotto  
OAB/RS 98969